

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Acusado de dopar filha e depois cometer estupro é solto em menos de 24 horas

QUE JUSTIÇA É ESSA:

DA REDAÇÃO

A Justiça concedeu liberdade provisória ao vigia R.E.F.R., acusado de dopar e estuprar a sua filha de apenas oito anos em Peixoto de Azevedo.

A soltura aconteceu na quinta-feira (28), cerca de 24 horas após ele se entregar na Polícia Civil e ser preso.

A decisão foi confirmada pela defesa do vigia na manhã desta sexta-feira (29).

Segundo o despacho, não havia requisitos legais para a manutenção da prisão. O Ministério Público Estadual foi a favor da soltura.

Por se tratar de menor de idade, o inquérito corre sob sigilo.

O homem teve a prisão preventiva decretada após representação da Polícia Civil no inquérito que e apurou o crime de estupro de vulnerável praticado contra a filha.

Conforme o inquérito policial, o pai ministrou um comprimido para que a criança dormisse e abusou sexualmente dela.

O crime teria ocorrido durante as férias escolares, entre os dias 3 e 24 de julho, quando a vítima foi levada pelo pai para uma fazenda, na zona rural do Município, onde ele trabalhava como segurança.

Conforme a Polícia, a criança sofreu anteriormente outros abusos sexuais do pai, quando ele a buscava para passar alguns dias em sua companhia.

Entretanto, o investigado a ameaçava para que ela não o denunciasse.

Exame pericial concluiu que a menor tinha vestígios de conjunção carnal anterior aos fatos ocorridos no mês de julho.

A investigação teve início a partir da denúncia da escola onde a menor frequenta. A menina apresentou mudança no comportamento, o que chamou atenção de uma professora, porque antes das férias escolares, a criança demonstrou um comportamento diferente, dizendo que não queria entrar de férias, provavelmente porque passaria o período com o pai.

O pai foi indiciado pelo crime de estupro de vulnerável majorado, em razão de ser pai da vítima, com pena que pode variar de 12 a 22 anos.